



**MUNICÍPIO DE NATÉRCIA**  
**DECRETO Nº 01040, de 05 de outubro de 2021**

DECRETO Nº 01040, de 05 de outubro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 136.749,83 (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.03.12.361.0004.2.038 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	154	FEB.70	118	30.000,00
02.03.03.12.361.0004.2.039 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	553	FEB.30	119	7.298,00
02.03.03.12.361.0006.2.019 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	167	FEB.30	119	10.800,00
02.03.03.12.365.0003.2.041 - MANUT. EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 40%				
339030 - Material de Consumo	177	FEB.30	119	23.500,00
02.05.03.13.392.0010.2.058 - PROMOCAO EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E CIVICOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	574	ABLANC	162	52.951,83
02.06.02.10.122.0015.2.112 - MANUTENCAO ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	542	COVID	254	6.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	544	COVID	254	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	COVID	154	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>136.749,83</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>136.749,83</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>136.749,83</b>



**MUNICÍPIO DE NATERCIA**  
**DECRETO Nº 01040, de 05 de outubro de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natercia, 05 de outubro de 2021.

  
**GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade  
com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto  
foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natercia  
em 05/10/21. Por ser expressão da verdade, firmo o  
presente. Natercia 05/10/21. 